

Polícia Penal MÁRCIO DIAS DE ARRUDA, ID 50008714 nos autos do procedimento de sindicância sumária nº SEI-210001/011221/2024.

DE 03.02.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/015071/2024 - Considerando que todas as formalidades inerentes à fase executória da reprimenda disciplinar aplicada nos autos, bem como os demais ritos processuais foram devidamente exauridos, **DETERMINO** o encerramento da presente Sindicância.

PROCESSO Nº SEI-210073/000012/2024- ARQUIVE-SE.

DE 06.02.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/095697/2024- ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210001/090931/2024 - Considerando que todas as formalidades inerentes à fase executória da reprimenda disciplinar aplicada nos autos, bem como os demais ritos processuais foram devidamente exauridos, **DETERMINO** o encerramento da presente Sindicância.

PROCESSO Nº SEI-210001/142482/2024 - TORNA SEM EFEITO o ato do dia 15/01/2025, publicado no D.O. nº 016 de 24/01/2025.

PROCESSO Nº SEI-210001/122096/2024- ARQUIVE-SE.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO LEMOS DE BRITO**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 10.02.2025**

PROCESSO Nº SEI-210001/003883/2025- ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 07.02.2025**

PROCESSO Nº SEI-210001/074850/2024- ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO ARY FRANCO

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 07.02.2025**

PROCESSO Nº SEI-210001/007868/2025- ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO ROMEIRO NETO

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 10.02.2025**

PROCESSO Nº SEI-210001/004594/2025- ARQUIVE-SE.

CADEIA PUBLICA JUIZA DE DIREITO PATRICIA ACIOLI

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 19.02.2025**

PROCESSO Nº SEI-210001/143188/2024 - ARQUIVE-SE.

INSTITUTO PENAL OSCAR STEVENSON

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 10.02.2025**

PROCESSO Nº SEI-210001/000852/2025- ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº SEI-210001/139858/2024- ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO NILZA DA SILVA SANTOS

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 11.02.2025**

PROCESSO Nº SEI-210001/064442/2024- ARQUIVE-SE.

Id: 2629915

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ROMERO NETO**

**ATO DO DIRETOR
DE 17.02.2025**

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ANA CLÁUDIA CABRAL RODRIGUES DE SOUSA, ID. 50097172. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/020223/2025.

PRESÍDIO CONSTANTINO COKOTÓS

**ATO DO DIRETOR
DE 20.02.2025**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal PAULO VICENTE DE PAIVA MORALES, ID 4371480-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/022761/2025.

INSTITUTO PENAL ISMAEL PEREIRA SIRIEIRO

**ATO DO DIRETOR
DE 17.02.2025**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal WHYTT DIAS TAVARES, ID 41961153. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/020584/2025.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO LEMOS BRITO**

**ATO DO DIRETOR
DE 14.02. 2025**

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ANA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA, ID 4269793-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210001/019924/2025.

INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO

**ATO DO DIRETOR
DE 18.02.2025**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal FÁBIO DE MELO SIMÃO, ID 5001154-5. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/021534/2025.

PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA

**ATO DO DIRETOR
DE 17.02.2025**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA, ID 50131508. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/020233/2025.

PRESÍDIO JONAS LOPES DE CARVALHO

**ATO DO DIRETOR
DE 17.02.2025**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ELIEZER DA SILVA CÉZAR ID 43287255. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210001/020616/2025.

CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA

**ATO DO DIRETOR
DE 19.02.2025**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal JORGE FERNANDES JUNIOR ID 1990519-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210001/021974/2025.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA DALTON CRESPO DE CASTRO**

**ATO DO DIRETOR
DE 17.02.2025**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ID. 51218500. Fixa desde logo o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n. SEI-210001/019996/2025.

SUBSECRETÁRIO DE INTELIGÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**ATO DO SUBSECRETÁRIO
DE 11.02.2025**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal PEDRO PAULO DA CRUZ ID 4269757-3. Fixa desde logo o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n. SEI-210001/013496/2025.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL**

PRESÍDIO ARY FRANCO

**ATO DO DIRETOR
DE 13. 02.2025**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal BRENYO PEÇANHA GOMES, ID 1999956-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210001/020155/2025.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL**

**ATO DO SUBSECRETÁRIO
DE 06.02.2025**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetor de Polícia Penal RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA, ID. 5000887-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/016059/2025.

Id: 2629924

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FSC Nº 497 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ALTERA O INCISO III, DO ART. 1º DA PORTARIA FSC Nº 496 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, NO QUE DIZ RESPEITO AO FISCAL DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2024, QUE É REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL (OSC) DE ENSINO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DESTINADOS A PESSOAS EM CUMPRIMENTO DE PENAS SOB CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO RIO DE JANEIRO PELA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC E O INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IIPP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC, no uso das atribuições legais, constante no processo nº SEI-210002/002847/2024;

CONSIDERANDO:

- a necessidade de consolidar a gestão, acompanhamento, fiscalização e execução de contratos, em concretização dos princípios que orientam a Administração Pública, especialmente os insculpidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988; e

- o que preceitua o Decreto estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria FSC/PRESI nº 494 de 13 de dezembro de 2024, publicada no DOERJ em 17 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrado com o INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IIPP, inscrito sob o CNPJ nº 45.673.824/0001-60, cujo objeto versa sobre contratação de Organização de Sociedade Civil (OSC) de ensino para realização de cursos de capacitação profissional destinados a pessoas em cumprimento de pena sob condição de vulnerabilidade social:

I - Gestor do Contrato: Ane Cristian Bartholomeu e Silva - Id. Funcional nº 4352033-2.

II- Fiscal do Contrato: Pedro Paulo Murray de Oliveira - Id. Funcional nº 876672-0.

III - Fiscal do Contrato: Eliseu Teixeira Borges Junior - Id Funcional nº 5.144.410-0.

Art. 2º - Esta Portaria terá validade durante a vigência contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade a Portaria FSC/PRESI nº 496 de 20 de dezembro de 2024.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025

CLÉCIUS SILVA DE SOUSA

Presidente da Fundação Santa Cabrini

Id: 2629941

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FSC Nº 503 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CRIA A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DE FATOS RELACIONADOS À FUNDAÇÃO SANTA CABRINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC, no uso das atribuições legais, constante no processo nº SEI-210002/000050/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos documentados no processo nº SEI-210002/000050/2025 da Fundação Santa Cabrini, integrada pelos seguintes servidores:

I - Alessandra Vasques Werner Paim, Id. Funcional nº 5098068-8, Presidente;

II - Natália Saves de Toledo, Id. Funcional nº 5158829-3, Membro I; e

III - Adriana Oliveira da Silva, Id. Funcional nº 5002375-6, Membro II.

Art. 2º - A apuração dos fatos que constam no processo deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025

CLÉCIUS SILVA DE SOUSA

Presidente da Fundação Santa Cabrini

Id: 2629952

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 24.02.2025
PÁGINA 21 - 2ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO
DE 20.02.2025

Processo nº SEI-270001/000467/2025

Onde se lê: ...EXONERAR, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2025, GABRIEL PAIVA HASS, ID Funcional 5119056-7... Leia-se: ...EXONERA, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2025, GABRIEL PAIVA HASS, ID. Funcional nº 5114292-9...

Id: 2629906

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 18.02.2025**

PROCESSOS NºS SEI-270057/000581/2022 E SEI-270003/004106/2024 - AUTORIZO a prorrogação da contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser celebrada com a empresa RAD MED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ/MF nº 31.273.717/0001-30 no valor de R\$ 278.585,72 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), que tem por objeto a prestação continuada de serviços de apoio diagnóstico aos beneficiários do sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) atendidos no interior do estado, com fundamentação legal no art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

Id: 2629933

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22.01.2025**

PROCESSOS NºS SEI-270057/001137/2021 E SEI-270003/002652/2024 - AUTORIZO a contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser celebrada com a empresa CLINMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº 32.383.734/0001-93, no valor de R\$ 84.501,38 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e um reais e trinta e oito centavos), que tem por objeto o credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação continuada de serviços de saúde, provendo assistência médica em CONSULTAS AMBULATORIAIS realizadas em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nestas condições, no interior do Estado do Rio de Janeiro, com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal 4.320/64, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

DE 31.01.2025

PROCESSOS NºS SEI-270057/001137/2021 E SEI-270003/002652/2024 - RATIFICO, conforme o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, a contratação por Credenciamento Público, através de Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa CLINMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº 32.383.734/0001-93, Processos Administrativos nºs SEI-270057/001137/2021 e SEI-270003/002652/2024, visando o credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação continuada de serviços de saúde, provendo assistência médica em CONSULTAS AMBULATORIAIS realizadas em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da autorização da CEL BM ALINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Diretora-Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2629939

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24.02.2025**

PROCESSO Nº SEI-270006/012635/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa a HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA CNPJ/MF sob o nº 60.042.686/0001-05, no valor de R\$ 8.250.000,00 (oito milhões duzentos e cinquenta mil reais), visando a AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 41/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico Nº 93/2023, com fundamentação na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002do Decretos Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações.

Id: 2629875

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 05.02.2025**

AGREGA às respectivas QBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 75 c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, todos da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985,